

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais
Departamento de Acompanhamento do Orçamento Impositivo
Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

Comunicado SERI/SEGOV nº 41/2021 (2973715)

Brasília, 27 de outubro de 2021.

Assunto: Aditamento do término do prazo para indicação de beneficiários e priorização decorrente das medidas saneadoras.

Prezado(a) Senhor(a) Autor(a) de Emendas Individuais (LOA/2021),

Comunico a Vossa Excelência, conforme orientação encaminhada pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, o aditamento do término do prazo estabelecido no Comunicado SERI/SEGOV nº 37/2021, de 19/10/2021, de 27 de outubro presente para o dia **03 de novembro de 2021**, para indicação de beneficiários de emendas individuais de execução obrigatória e respectivo estabelecimento de ordem de prioridade no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, de saldos decorrentes de medidas saneadoras - Portaria SETO/ME nº 12.167, de 13 de outubro de 2021.

Aproveito a oportunidade para reafirmar as instruções encaminhadas anteriormente sobre a matéria:

- a) O acesso ao módulo Emendas Individuais do SIOP deve ser realizado no sítio eletrônico: <https://www.siop.planejamento.gov.br/> ou <https://www.siop.gov.br/>.
- b) Os autores que já possuíam acesso ao módulo Emendas Individuais do SIOP efetuarão login normalmente com CPF e senha. No caso de esquecimento de senha, o usuário deverá clicar no botão “Esqueceu sua senha?”. Assim, uma senha provisória será enviada automaticamente para o correio eletrônico cadastrado no SIOP.
- c) **Favor atentar para a indicação completa de todos os saldos das emendas no intuito de evitar possível desbalanceamento no mínimo da Saúde.** Isso pode ser verificado comparando-se os valores das colunas Valor da emenda e Valor indicado na tela Emendas. Se houver indicações a menor, os valores dessa última coluna ficarão marcados na cor vermelha.
- d) **Na eventualidade de cometimento de algum equívoco durante a indicação dos beneficiários, o ajuste somente poderá ser efetuado mediante solicitação do autor destinada ao Órgão detentor da emenda.**
- e) **No tocante à priorização, caso haja beneficiários com o código 99999**, significando que existem prioridades não salvas, **é necessário apertar a tecla azul “salvar” no canto superior esquerdo da tela prioridade**, após o término dos ajustes na priorização, para que o sistema substitua esses referidos códigos pela correspondente ordem de priorização.
- f) Mais instruções referentes à utilização do módulo Emendas individuais do SIOP poderão ser encontradas nos itens 5 e 6 do manual do SIOP por meio do link a seguir: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo>.

Finalmente, em caso de dúvidas em relação às emendas individuais ou problemas de ordem técnica do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, favor acessar o Portal de Atendimento do SIOP, no seguinte sítio eletrônico: <https://siop.gov.br/atendimento/> ou <https://siop.planejamento.gov.br/atendimento/>.

HENRIQUE MARQUES VIEIRA PINTO

Secretário Especial

Secretaria Especial de Relações Institucionais | SERI/SEGOV/PR



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Marques Vieira Pinto, Secretário(a) Especial**, em 27/10/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2973715** e o código CRC **67D3381C** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0